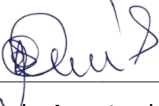


1 - RF CAENE Nº: P-015/24	2 - Data da Fiscalização: 12/03/2024	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 - Endereço da Fiscalização: Avenida São José, s/n	5 - Bairro(s): Parque Belém	6 - Município: Angra dos Reis
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de GNC (Descompressão) da Concessionária no Município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 12 de março de 2024.		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): Decreto nº 46925 de 05/02/202 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de Incêndio - Inspeção e Manutenção. ABNT NBR 16291:2014 - Chuveiros e lava-olhos de emergência. NR-26 - Sinalização de segurança.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos	13 - ID Funcional: 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.  Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 11

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Ledilson Rangel com objetivo de acompanhar o funcionamento e o estado de conservação das instalações da Estação GNC no município de Angra dos Reis.

Durante a visita à estação observou-se a estrutura interna, maquinários, equipamentos, extintores de incêndio e o seu procedimento.

A estação possui 1 (uma) unidade de estocagem, composta de 16 cilindros com capacidade de 600 m³ e a RCU conta com duas mesas de descompressão, sendo que há previsão para instalação de outra RCU (foto 5). O transporte do GNC é realizado através de carreta, cuja pressão nos cilindros é de 250 bar. O processo de abastecimento dos cilindros é realizado através da carreta que chega à base, por meio de uma mangueira que é conectada à mesa de descompressão, realizando-se o transvase para a carreta estacionada, equalizando-se as pressões. Não há substituição da carreta de cilindros, conforme ocorre em outras estações de GNC; ela fica estacionada na área de descompressão, onde a carga de gás é apenas completada. O reabastecimento é realizado uma vez por semana, conforme programação de rotina.

A Unidade de Regulagem e Controle, na primeira etapa, abaixa a pressão para 60 bar e na segunda etapa, de 60 para 6 bar. Antes das etapas de regulagem de pressão, o gás passa por um trocador de calor (água aquecida) para que não haja congelamento e opere em condições normais, devido ao processo de descompressão. O gás segue para a estação de regulagem e medição, passando pelos filtros e a pressão reduzida para 1 bar, sendo distribuído pela rede existente.

Foi instalado um medidor rotativo de menor porte, fora do cavalete principal, pois o medidor turbina existente é para uma vazão mínima de 50 m³/h. Embora a oferta de gás tenha sido ampliada, a demanda ainda continua em torno de 60 m³/h.

A estação possui um gerador para funcionar em caso de falha no fornecimento de energia da concessionária e também nobreak e painel fotovoltaico para o sistema de telemetria.

A estação de pequeno porte (Foto 16) foi desativada em 05/12/2023 e a estação de grande porte, objeto desta vistoria, entrou em operação 28/11/2023.

O transporte do GNC e operação da estação são realizados pela empresa NEOGÁS. A estação funciona 24 h, no entanto, o regime de operação é 12 x 36 h.

Há ainda o sistema de câmera e telemetria que são monitorados pelo centro de controle no Rio de Janeiro.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços.

Os documentos referentes à estação (Laudo de exigências e C.A do CBMERJ) foram enviados por meio eletrônico, no entanto foi salientado que esta documentação deve estar disponível na estação.

Agente de Fiscalização/ID

Agnaldo da Silva Santos / 51355450

Gerente/ID

Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Placa de identificação da estação



Foto 2: Entrada da estação

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Visão geral da estação



Foto 4: Área de descompressão

Anexo Fotográfico:

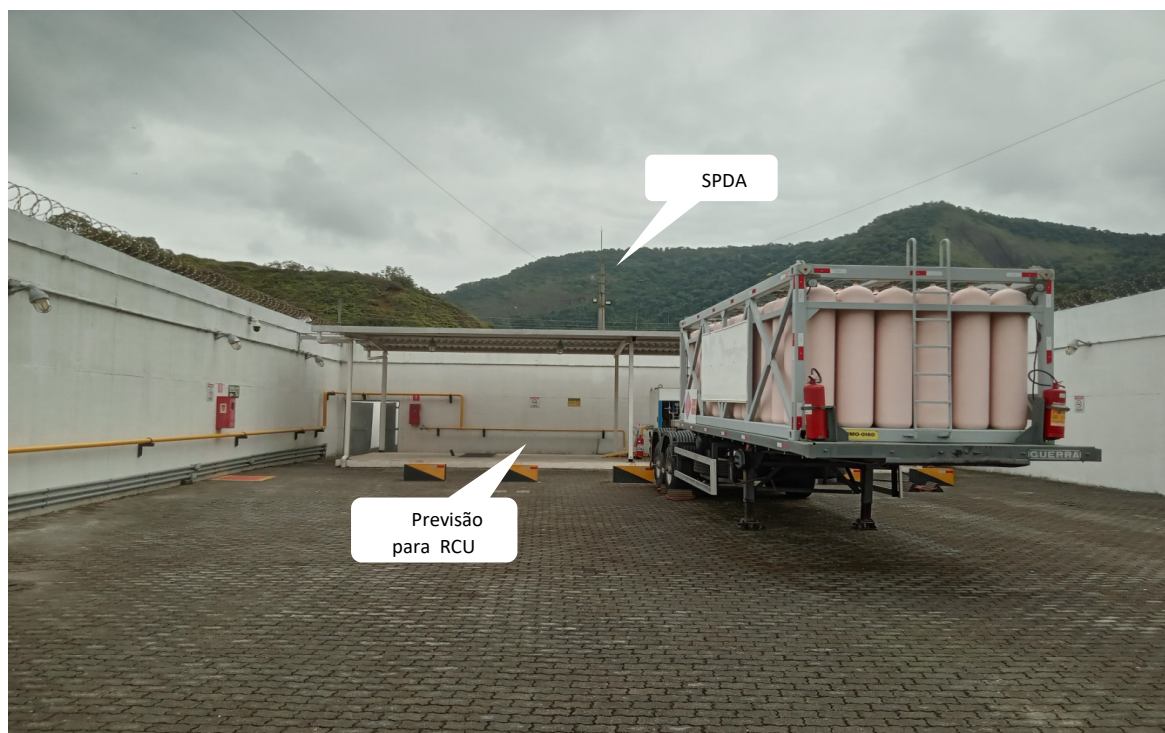


Foto 5: Área de descompressão



Foto 6: Sistema de aquecimento, armazenamento e recalque de água (Trocador de calor - RCU)

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Estação de regulação e medição (6 / 1 bar)



Foto 8: Pressão de entrada - ERM

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Vista lateral - ERM



Foto 10: Pressão de saída - ERM

Anexo Fotográfico:



Foto 11: Compressores (sistema de acionamento de válvulas)



Foto 12: Banheiros, copa e sala de operação

Anexo Fotográfico:



Foto 13: Painéis elétricos

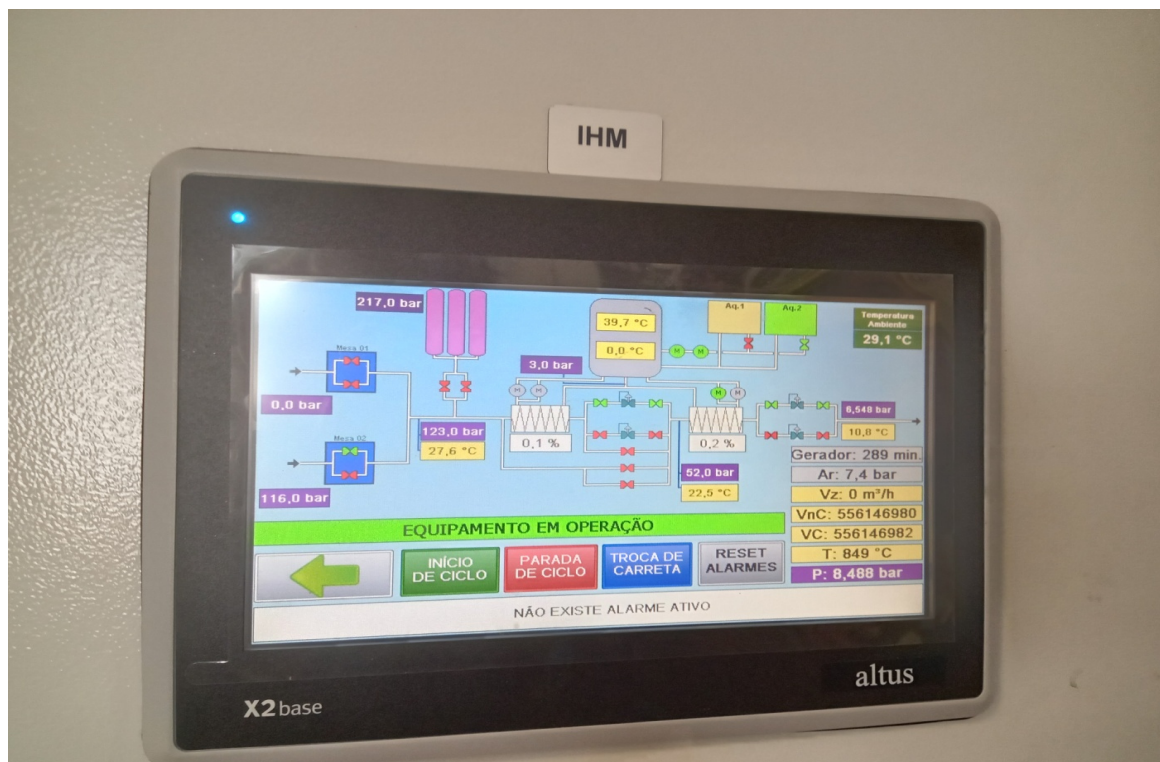


Foto 14: Interface homem máquina da Unidade de Controle e Redução



Foto 15: Gerador de emergência



Foto 16: Acesso à estação de GNC